



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO 35/2015

No passado dia 16 de dezembro de 2015, foi publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 245, através do Despacho n.º 14959/2015, a alteração do Organograma e Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas da Estrutura Hierarquizada dos Serviços Municipais, aprovada pela Câmara Municipal de Grândola e pela Assembleia Municipal nas suas reuniões de 15 de novembro e de 20 de novembro de 2015, respetivamente.

De acordo com a alteração efetuada, a partir de 1 de janeiro de 2016, a área designada "Movimento Associativo", passa a integrar a Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social.

Assim, dada a necessidade de dotar aquela área de trabalhador que assegure de forma permanente a coordenação e gestão diária das atividades, determino que, a partir do dia 1 de janeiro de 2016, a técnica superior Sílvia Maria Ribeiro Gomes, fique afeta à área do Movimento Associativo.

Dê-se conhecimento do presente despacho à trabalhadora afeta, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores e, internamente, a todas as unidades orgânicas.

Grândola, 18 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara

- António Jesus Figueira Mendes -